



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA N° 507, DE 17 DE JANEIRO DE 2011.

**Institui Comissão Especial para aplicar Teste de Aptidão de Dirigibilidade, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Processo Seletivo Simplificado realizado sob a responsabilidade da FUNDEP, para provimento de cargos no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa;

Considerando que “ *A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este Processo Seletivo contidas nos comunicados, neste Edital, em editais complementares, avisos e comunicados a serem publicados*” (item 14.1. do Edital 01/2010);

Considerando que “ *Só poderão ser empossados os candidatos aprovados após a avaliação médica realizada pela Perícia Médica da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa que forem considerados aptos física e mentalmente para o exercício do cargo*” (item 13.6. do Edital nº 01/2010),

### **Resolve:**

**Art. 1º** Fica instituída uma Comissão Especial para aplicar Teste de Aptidão de Dirigibilidade em candidato, convocado e aprovado no Processo Seletivo, para o cargo de Motorista, que encontra-se em vias de ser contratado pelo Município, sendo composta pelos seguintes membros:

- I - Marcus de Sales – Matrícula: 27069-4;
- II - Carlos Alberto Guimarães Diniz - Matrícula: 00693-9;
- III - Marcelo César Pinheiro Pereira - Matrícula: 00208-9;
- IV - Sérgio Alves dos Santos - Matrícula: 00685-8;
- V - Sebastião Alves Filho - Matrícula: 00695-5;

**Parágrafo Único.** Fica designado como Presidente desta Comissão Especial o Sr. Marcus de Sales, Secretário Municipal de Agropecuária e Diretor do Departamento Municipal de Transportes e Trânsito.

**Art. 2º** O Teste de Aptidão de Dirigibilidade tem por objetivo comprovar, ou não, a real capacidade do indivíduo para o exercício da profissão de motorista, principalmente no que diz respeito a: operação de comandos, motor, embreagem, mudança de marcha, freio, direção, pneus, postura, parada programada, uso de marchas corretas no aclive e declive e ultrapassagem e velocidade.

**Art. 3º** O resultado do Teste de Aptidão de Dirigibilidade deverá ser encaminhado à Secretaria Municipal de Administração, para composição dos demais documentos constantes do item 13.6. do Edital 01/2010.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 17 de janeiro de 2011.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**Prefeito Municipal**